

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 262/2017

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 70020 - Implantação e Construção do Restaurante Popular, no valor de R\$ 3.395.000,00 (três milhões, trezentos e noventa e cinco mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 22 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / novembro / 2017
DE Nº 11.126
UMUARAMA 27 / 11 / 2017
Vatel Romie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 262 DE 22/11/2017

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE
OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.306.0012.1.328	Implantação e do Construção do Restaurante Popular	4.4.90.51.00.00 OBRAS INSTALAÇÕES E	1000	R\$ 75.000,00
08.306.0012.1.328	Implantação e do Construção do Restaurante Popular	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 24.000,00
08.306.0012.1.328	Implantação e do Construção do Restaurante Popular	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 6.000,00
08.306.0012.1.328	Implantação e do Construção do Restaurante Popular	4.4.90.51.00.00 OBRAS INSTALAÇÕES E	70020	R\$ 2.425.000,00
08.306.0012.1.328	Implantação e do Construção do Restaurante Popular	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70020	R\$ 776.000,00
08.306.0012.1.328	Implantação e do Construção do Restaurante Popular	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	70020	R\$ 194.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 3.500.000,00
TOTAL GERAL				3.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 262 DE 22/11/2017

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 22. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 22. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contigência	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA 999	R\$ 105.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 105.000,00
TOTAL GERAL				105.000,00